

ATA DE REUNIÃO

510ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL : às dez horas e oito minutos do dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS**: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente (por videoconferência), Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Diretora de Segurança Substituta (por videoconferência), e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração (por videoconferência). Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho (por videoconferência), a Analista de Previdência Complementar, Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, e o Assistente Administrativo, Sr. Newton Carlos Fernandes Almeida. **PRESENCAS EVENTUAIS**: Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de Compliance, e Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos, durante o item 3 da pauta; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos, e Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, durante o item 4 da pauta; Sr. Geraldo Julião Junior, Coordenador de Orçamento, durante o item 5 da pauta; Sr. José Luiz de Barros Júnior, Gerente de Orçamentos, Contabilidade e Tesouraria, durante os itens 5 e 6 da pauta; Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Atuação e Benefícios, durante o item 7.ii da pauta; e Sr. Andrei Jose Rodrigues, Gerente de Pessoas, durante o item 8 da pauta. **MESA**: Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **Assuntos Deliberativos**: 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Relatório de Gestão; 4. Outras Demandas Gelog (Recurso Daycoval – Processo Administrativo); 5. Normativos Internos (Elaboração) - Norma de elaboração e acompanhamento dos orçamentos do Plano de Gestão Administrativa e dos Planos de Benefícios Previdenciários. **Assuntos Informativos**: 6. Balancetes, Execução Orçamentária do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e Fluxo de Caixa (fevereiro/2024); 7. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Contratação - Cobertura de Risco Atuarial (acompanhamento); iii. Acompanhamento Habilitações/Certificações Diretoria-Executiva (março/2024); iv. Informes Diretores. **Assunto Extrapauta Deliberativo**: 8. Outras Demandas Gepes (Capacitação Internacional – Jornada Técnica IBGC). **INSTALAÇÃO**: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 1,2,3,4,5,6, 8, 7.i, 7.ii, 7.iii e 7.iv. **Item 2)** A Sra. Ana Júlia informou que a ata da 508ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva, de 14 de março de 2024, está disponível para assinatura e que a ata da 509ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva, de 21 de março de 2024, está disponível para revisão. **Item 3)** A Sra. Cristina apresentou, por intermédio da POC nº 88/2024/Compl/Gecci, de 26 de março de 2024, o Relatório de Gestão do exercício 2023, estruturado em capítulos para clareza dos elementos necessários à prestação de contas, a saber: Mensagem da Diretoria-Executiva; Objetivo; A Funpresp-Exe; Estrutura de Governança; Governança, Integridade, Riscos e Controles; Gestão Administrativa; Gestão Previdenciária; Gestão dos Investimentos; e Transparência, Comunicação e Relacionamento. O Sr. Gilberto questionou sobre a diferença entre o Relatório Anual de Informações (RAI) e o Relatório de Gestão, tendo a Sra. Cristina respondido que este último contém, além das informações do RAI, a consolidação de outras informações públicas e que segue o formato integrado estabelecido pelo Tribunal de Contas da União. A Sra. Larissa ressaltou que, apesar do cumprimento dos prazos na elaboração e aprovação do documento, e Gerência de Cadastro e Arrecadação precisou intervir junto à Auditoria Interna e à Auditoria Independente para fins de aprovação do Relatório de Auditoria Atuarial, destacando que a demanda poderia ter sido mais bem planejada, evitando, assim, trabalhos extraordinários. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento, à Gerência de Conformidade de Controles Internos, para publicação na intranet e, caso aplicável, para providências de publicação no site da Fundação. **RESOLUÇÃO Nº 2208**: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova o Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2023, conforme documentos anexos. **Item 4)** O Sr. Roberto apresentou, por intermédio da POC nº 85/2024/Colog/Dirad, de 25 de março de 2024, o recurso administrativo interposto pelo Daycoval Asset Management em relação à aplicação da sanção de advertência e do ressarcimento do prejuízo, no valor de R\$ 507.058,29 (quinhentos e sete mil cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos). O Sr. José Dória contextualizou a situação que resultou na decisão das autoridades competentes pela aplicação das referidas sanções administrativa de advertência e reparação do dano. Adicionalmente informou que, após recurso interposto pela Daycoval, a Funpresp-Exe solicitou informações adicionais sobre os pontos de defesa no dia 09 de janeiro de 2024, não obtendo resposta. Diante da contextualização, e pautada na regulamentação, contrato e lei, a Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria, nos termos da resolução a seguir e determinou o encaminhamento dos documentos apresentados, com ajustes, à Gerência de Controle de Investimentos, e à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2209**: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 22 do Regimento Interno da Fundação, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa, aprova o improvemento do recurso administrativo interposto pelo Daycoval Asset Management, mantendo-se as penalidades de: i) advertência; e ii) reparação de dano, no valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), que, atualizados até 12 de janeiro de 2024, totaliza R\$ 507.058,29 (quinhentos e sete mil cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), no âmbito do Contrato nº 01/2022. **Item 5)** O Sr. Geraldo Julião apresentou, por intermédio da POC nº 86/2024/Coord/Gecot, de 26 de março de 2024, minuta da Norma de Elaboração e Acompanhamento dos Orçamentos do Plano de Gestão Administrativa - PGA e dos Planos de Benefícios

Previdenciários, em atendimento à Recomendação de Auditoria 006-001 – RA 006-23. O Sr. Cícero questionou sobre o atendimento das recomendações e fragilidades apontadas pela GECCI e o Sr. Julião informou que a maior parte delas foi acatada e todas devidamente registradas no âmbito da Nota Técnica nº 13/2024/Coorc/Gecot/Dirad. A Diretoria aprovou a matéria, nos termos da Resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, para conhecimento, e à Gerência de Conformidade e Controles Internos, para publicação na intranet e, caso aplicável, para providências de publicação no site da Fundação. **RESOLUÇÃO Nº 2210: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, aprova a Norma de Elaboração e Acompanhamento dos Orçamentos do Plano de Gestão Administrativa - PGA e dos Planos de Benefícios Previdenciários, conforme documento anexo. **Item 6)** O Sr. José Luiz apresentou, por intermédio da POC nº 83/2024/Coorc/Gecot, de 22 de março de 2024, a análise dos Balancetes, do acompanhamento da execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa (PGA), dos Planos de Benefícios e do Fluxo de Caixa sintético do mês de fevereiro de 2024, que compõem o processo de prestação de contas anual da Diretoria Executiva de acordo com o previsto no artigo 42, Incisos I e II, do Estatuto da Funpresp-Exe. Em fevereiro destacam-se os seguintes fatos: i) crescimento de R\$ 200.5 milhões no ativo; ii) resultado positivo dos investimentos de R\$ 75,0 milhões; e iii) execução de 93,3% das despesas administrativas no mês. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, para ciência do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, em atendimento aos respectivos Planos de Trabalhos, e à Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria para posterior envio à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), em atendimento ao art. 363 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. **Item 7) Informes: i)** O Sr. Marcos deu conhecimento à Diretoria-Executiva dos seguintes documentos dos Órgãos Colegiados: a) Ata da 132ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 23 de fevereiro de 2024; b) Ata da 14ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, de 20 de novembro de 2023; c) Ata da 215ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, de 26 de janeiro de 2024; d) Ata da 19ª Reunião Ordinária do Comitê de Tecnologia da Informação, de 4 de dezembro de 2024; e) Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar, de 1º de fevereiro de 2024; f) Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar, de 6 de fevereiro de 2024; g) Ata da 127ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 26 de fevereiro de 2024; h) Manifestações da ata da 128ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 18 de março de 2024; e i) Ata da 25ª Reunião Ordinária do Comitê de Seguridade, de 2 de fevereiro de 2024. Dentre os documentos apresentados, destacam-se os seguintes encaminhamentos: Conselho Deliberativo a) Item 4 - "*Relatório de Atividades da Diretoria Executiva 4º trimestre de 2023... Ficou acertado que a Diretoria-Executiva dará acesso aos conselheiros à coletânea de normas da Funpresp-Exe.*". A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Tecnologia e Informação para providências; e b) Recomendação CAL nº 53, de 6 de outubro de 2023: "*...link de acesso ao Sistema Eletrônico de Informações*". Indeferida por razões de segurança das informações. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Comunicação e Relacionamento para providências. **ii)** O Sr. João Hortêncio informou sobre o processo de contratação sobre a cobertura do risco atuarial. A Diretoria tomou conhecimento da matéria e determinou que o tema seja incluído na pauta apenas quando houver novidades relevantes. **iii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do acompanhamento das habilitações e certificações dos seus membros referente ao mês de março de 2024, não havendo observado não conformidade em relação à matéria. **iv)** O Sr. Cícero informou sobre: a) viagem para São Paulo/SP, no dia 28 de março de 2024, junto ao Sr. Cleiton dos Santos Araújo, do Sr. Marcos de Carvalho Ordonho e do Sr. Douglas Araújo Ruas, para realização de reuniões junto às empresas Korn Ferry e Roland Berger com o objetivo de iniciar as discussões acerca do novo ciclo de Planejamento Estratégico da Fundação; e b) participação, junto com o Sr. Cleiton, na Gartner Data & Analytics, no dia 26 e 27 de março de 2024. O Sr. Gilberto informou sobre reunião na Funpresp-Exe junto a representantes do Bradesco, no dia 22 de março de 2024. **Item 8)** O Sr. Andrei apresentou, por intermédio da POC nº 89/2024/Codes/Gepes, de 27 de março de 2024, proposta de capacitação internacional a ser realizada entre os dias 27 de outubro e 6 de novembro de 2024 para o Diretor-Presidente, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, e para o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. Trata-se da "Jornada Técnica IBGC 2024", cujo valor de inscrição é equivalente a US\$ 12.000 (doze mil dólares americanos) incluindo hospedagem, café da manhã e almoço durante todos os dias da programação, bem como os deslocamentos internos, traslado do aeroporto/hotel/aeroporto, seguro-viagem e auxílio na obtenção de visto. O Sr. Gilberto questionou a respeito de questões ligadas ao orçamento destinado à capacitação da Fundação, tendo sido esclarecido pelo Sr. Andrei que o valor está dentro do planejamento e que a presente proposta não afetará a realização de outras capacitações. Adicionalmente, o Sr. Gilberto informou que em outubro terão várias capacitações importante e que é interessante alinhar a participação dos gestores e dirigentes em cada uma delas. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2211: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve autorizar o afastamento e as despesas com viagem do Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, e do Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, para participar de capacitação internacional durante os dias 27 de outubro e 6 de novembro. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às doze horas e quarenta e seis minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Larissa de Paula Gouvêa

Diretora de Seguridade Substituta

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 16/04/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Paula Gouvea, Diretor de Seguridade, Substituto(a)**, em 16/04/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 16/04/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 18/04/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 18/04/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152723** e o código CRC **80725FBA**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000204.000048/2024-02

SEI nº 0152723

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>